

**Plano de Trabalho - 1/3**  
TP n. 001/2018

**1 – Dados Cadastrais**

Órgão Entidade Concedente <b>Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS</b>				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSPE/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade Proponente Instituto Priscila Zanette				CNPJ 12.439.273/0006-20
E-mail: institutopz.adm@gmail.com e ipz.adm.fin@gmail.com				
Endereço Rua Triangulo Mineiro nº. 84 – Bairro Saguauçu				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-017	DDD Telefone (47) 3207-1301	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 213613-9	Banco Do Brasil		Agência 0038-8	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Silvia Frutuoso de Almeida				CPF 058.004.226-05
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 7.491.660 SESP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Professor Nelson Gastardi, nº 1116, bairro Ulisses Guimarães				CEP 89.230-544



Plano de Trabalho - 2/3  
TP. N. 001/2018

2 – Descrição

Título: <b>Instituto Priscila Zanette</b>	Período de Execução
	Início: APE
	Término: 06 meses após APE
<b>Objeto:</b> Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.	
<b>Justificativa:</b> O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimentos das atividades diárias.	

\* APE – Após Publicação do Extrato.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qte	Valor Custeio (Mês)	Valor Custeio (Anual)
01	Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva	10	R\$ 6.723,16	R\$ 67.231,60

4 – CRONOGRAMA da Execução

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal	Total	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	R\$ 67.231,60	R\$ 403.389,60	Após assinatura	06 meses após assinatura
TOTAL		R\$ 67.231,60	R\$ 403.389,60		



Plano de Trabalho – 2/3

5 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	49º mês – janeiro/2022	50º mês – fevereiro/2022	51º mês – março/2022	52º mês – abril/2022	53º mês – maio/2022
01	R\$ 67.231,60	R\$ 67.231,60	R\$ 67.231,60	R\$ 67.231,60	R\$ 67.231,60

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 08 de setembro de 2021.

Proponente:



**Silvia Frutuoso de Almeida**  
Presidente da Entidade